



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º.39/2022.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.935.523-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 09598980 – SSP - CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2022, referente ao Processo Administrativo n.º **5525/2022.**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em organização e gerenciamento de eventos, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, especificado(s) no(s) item(ns) 1 a 61 do Anexo I do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 50/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora (**Grupos 1 e 4 e Item 61**), doc. 59, independentemente de transcrição.

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p style="text-align: center;"><b>GRUPOS 1, 4 e ITEM 61</b> <b>CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – ME</b> CNPJ: 09.149.100/0001-59 INSC. ESTADUAL: 06.216.681-6 INSC. MUNIC.:229280-7 Rua G 660 Parque Montenegro II – José Walter – Fortaleza – Ce Fone/Fax: (85) 3473-7442 98741-7442 www.multieventosce.com.br - multieventosce@hotmail.com Banco: Bradesco (237) Agência: 645 C/C Nº: 1227-0 Praça de Pagamento: Fortaleza – Ce. Responsável Técnico: Representante Legal: Christiane Vieira Rodrigues Leal, brasileira, casada, Empresária, RG Nº 94008029391 e CPF nº 765.386.723-53.</p>
<b>Grupo 1</b>

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PEDIDO MÍNIMO PARA CADA SOLICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	Suco, apresentação: líquido, sabor: <b>laranja</b> , tipo: natural, características adicionais: sem corante e acidulante, com açúcar. <b>Fabricação própria.</b>	Litro	150	3	11,90	1.785,00
2	Suco, apresentação: líquido, sabor: <b>abacaxi</b> , tipo: natural, características adicionais: sem corante e acidulante, com açúcar. <b>Fabricação própria.</b>	Litro	150	3	10,70	1.605,00
3	Suco, apresentação: líquido, sabor: <b>acerola</b> , tipo: natural, características adicionais: sem corante e acidulante, com açúcar. <b>Fabricação própria.</b>	Litro	150	3	11,90	1.785,00
4	Suco, apresentação: líquido, sabor: <b>caju</b> , tipo: natural, características adicionais: sem corante e acidulante, com açúcar. <b>Fabricação própria.</b>	Litro	150	3	9,60	1.440,00
5	Suco, apresentação: líquido, sabor: <b>manga</b> , tipo: natural, características adicionais: sem corante e acidulante, com açúcar. <b>Fabricação própria.</b>	Litro	150	3	9,50	1.425,00
6	Coquetel de Frutas s/ álcool	Litro	250	3	24,00	6.000,00
	Frutas diversas, escolhidas pelo contratante. Apresentar 4 opções <b>Fabricação própria.</b>					
7	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná, características adicionais: light, sabor: guaraná. <b>Marcas: Kuat/Antártica</b>	Litro	250	5	4,60	1.150,00
8	Água coco, material: água coco verde, prazo validade: 3 dias (aberto).	Litro	250	3	10,00	2.500,00
9	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná. <b>Marcas: Kuat/Antártica</b>	Litro	500	5	4,60	2.300,00
10	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola. <b>Marcas: Coca-cola</b>	Litro	300	5	5,21	1.563,00
11	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, características adicionais: light, sabor: cola. <b>Marcas: Coca-cola</b>	Litro	250	5	5,50	1.375,00
12	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável. <b>Marca: Indaiá</b>	Garrafão 20 litros	20	1	16,61	332,20

13	Gelo, material: água filtrada, apresentação: barra.	Barra 10kg	15	1	15,00	225,00
14	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. <b>Marca: Nap's.</b>	Embalagem 50 unidades	250	5	2,20	550,00
15	Gelo, material: água filtrada, apresentação: cubos.	Saco 10kg	40	2	15,00	600,00
16	Locação de mesa, cadeira, mobiliário decoração interior.	Unidade	600	30	4,75	2.850,00
	Cadeira plástica fixa sem braços acompanhadas de capas brancas ou pretas. <b>Marca: Tramontina.</b>					
17	Locação de mesa, cadeira, mobiliário decoração interior.	Unidade	1000	20	41,00	41.000,00
	Cadeira fixa sem braços, com estofado no assento, confeccionada em policarbonato nas cores cristal, branco, ouro ou madeira. <b>Marca: Tramontina.</b>					
18	Locação de mesa, cadeira, mobiliário decoração interior.	Unidade	12	2	149,00	1.788,00
	Mesa em madeira com verniz alto brilho (jacarandá, cedro, mogno etc.) com no mínimo 1,20m de diâmetro. <b>Marca: Própria.</b>					
19	Locação de mesa, cadeira, mobiliário decoração interior.	Unidade	200	2	28,85	5.770,00
	Mesas de apoio, redondas, com no mínimo 1,20m de diâmetro com toalha e cobre manchas. <b>Marca: Própria.</b>					
20	Locação de mesa, cadeira, mobiliário decoração interior.	Unidade	25	1	110,00	2.750,00
	Mesa retangular com aproximadamente 3,0m x1,0m com toalha retangular rendada ou similar, acompanhada de forro para cobertura de mesa. <b>Marca: Própria.</b>					
21	Locação de mesa, cadeira, mobiliário decoração interior.	Unidade	25	1	60,00	1.500,00

	Mesa estilo pranchão com respectivas toalhas, para formação de mesa diretora com diversos formatos (altura 0.75m e profundidade de 0,8m) cada peça terá aproximadamente 1,5m de largura). <b>Marca: Própria.</b>					
22	Taça	Dúzia	500	4	9,00	4.500,00
	Taça em vidro para servir água, refrigerante e/ou coquetel sem álcool. <b>Marca: Nadir.</b>					
23	Bandeja, comprimento: 54 cm, largura: 30 cm, finalidade: servir líquidos e alimentos, material: aço inoxidável. <b>Marca: Tramontina.</b>	Unidade	400	2	12,00	4.800,00
24	Tapete	M <sup>2</sup>	100	2m <sup>2</sup>	110,00	11.000,00
	Tapete decorativo estilo persa com dimensões e cores a serem definidas dependendo do evento. Deverá passar por aprovação da coordenação do evento. <b>Marca: Própria.</b>					
25	Prestação de serviços de garçon.	Unidade	200	1	190,00	38.000,00
26	Prestação serviço supervisor de pessoal	Unidade	15	1	450,00	6.750,00
	Maitre.					
27	Prestação serviço copa, cozinha	Unidade	40	1	149,00	5.960,00
28	Prestação de serviços de portaria, recepção	Unidade	25	2	240,00	6.000,00
	Recepcionistas eventos					
29	Locução de text , mestre de cerimônia , locutor , apresentador	Unidade	5	1	990,00	4.950,00
30	Tradução, interpretação simultânea, consecutiva.	Unidade	40	2	200,00	8.000,00
	Tradutor de Libras					
31	Prestação de serviços de apoio administrativo	Unidade	40	2	179,00	7.160,00
	Apoio Administrativo					

**TOTAL GRUPO 1 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos): R\$177.413,20**

**GRUPO 4**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PEDIDO MÍNIMO PARA CADA SOLICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
52	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso.	Unidade	200	2	286,00	57.200,00
	Arranjos de flores naturais medindo 60cm de altura - em vasos de vidros para mesas de apoio - com predominância de gérbas na cor coral e folhagens. <b>Marca: Própria.</b>					
53	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso.	Unidade	15	1	200,00	3.000,00
	Arranjo de flores naturais, no estilo tropical, com diâmetro de 45cm e 25cm de altura - para mesas de centro. <b>Marca: Própria.</b>					
54	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso.	Unidade	15	1	249,90	3.748,50
	Arranjo de flores naturais, no estilo tropical, com 50cm de largura e 25cm de altura - para aparadores. <b>Marca: Própria.</b>					
55	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso.	Unidade	15	1	468,80	7.032,00
	Arranjo em jardineira de vidro, contendo flores naturais no estilo tropical, com predominância de Helicônias nas medidas de 1 m de comprimento, 20 cm de largura e 80 cm de altura.					
56	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso.	Unidade	25	1	900,00	22.500,00
	Arranjo em colunas contendo flores naturais no estilo tropical, com predominância de Helicônias, medindo aproximadamente 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo). <b>Marca: Própria.</b>					
57	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso.	Unidade	15	1	625,50	9.382,50
	Arranjo de flores naturais no estilo tropical, nas medidas de 1,20m de comprimento e 0,80m de altura. <b>Marca: Própria.</b>					
58	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso.	Unidade	25	4	150,00	3.750,00

	Arranjo de flores naturais no estilo tropical, medindo aproximadamente 40cm x 15cm - em jarro. <b>Marca: Própria.</b>					
59	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso.	Unidade	8	1	486,00	3.888,00
	Coroa de flores contendo flores naturais (rosas, antúrios e lírios) no tamanho não inferior a 1,50m x 1,00m, acompanhada de faixa de homenagem com possibilidade de texto para até 10 palavras. <b>Marca: Própria.</b>					
60	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso.	Unidade	8	1	575,00	4.600,00
	Coroa de flores contendo flores naturais (rosas, antúrios e lírios) no tamanho 1,00mX1,00m, acompanhada da faixa de homenagem com possibilidade de texto para até 10 palavras. <b>Marca: Própria.</b>					

**TOTAL GRUPO 4 -> R\$115.101,00 (cento e quinze mil cento e um reais)**

ITEM 61						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PEDIDO MÍNIMO PARA CADA SOLICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
61	Confecção de placas, quadros, distintivos, artefatos de acrílico, metal, laminado, PVC	Unidade	50	1	222,80	11.140,00
	Placa em aço escovado gravada em baixo relevo no tamanho 26cm X 18cm com inscrição colorida com modelo de texto e símbolos fornecido pelo Tribunal. A placa deverá acompanhar estojo para acomodá-la em veludo azul marinho e/ou vermelho com fecho e dobradiças na cor prata. <b>Marca: Própria.</b>					

**TOTAL ITEM 61 -> R\$ 11.140,00 (onze mil cento e quarenta reais)**

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

**3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

*4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

## **5. VALIDADE DA ATA**

**5.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5.1.1.** Considera-se data da assinatura, para todos os efeitos, a data da aposição da última assinatura digital no presente instrumento.

## **6.0. DO CADASTRO DE RESERVA**

6.1. Não houve formação de cadastro de reserva

## **7. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**7.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.3.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.4.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.4.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**7.6.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.6.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.6.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.6.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.7.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **7.6.1**, **7.6.2** e **7.6.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.8.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**7.8.1.** por razão de interesse público; ou

**7.8.2.** a pedido do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza, última assinatura digital.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
Representante legal do órgão gerenciador  
**DIRETORA GERAL DO TRT 7ª REGIÃO**

**CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL**  
Representante legal do fornecedor registrado